



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 14228 /2013

Em 09/12/13  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios da QNN 31, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios da QNN 31, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio- fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

JFM

ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

LE

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
IND N° 14228 / 2013  
Fls. N° 01



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 05/12/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND. N° 14228/2013	
Fls. N° 02	